

COMPOSIÇÃO DO B.D.I. DA OBRA CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013-PLENÁRIO DO TCU**CONSTRUÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA NO BAIRRO 17 DE MARÇO, ARACAJU-SE.**

ITEM DO B.D.I.	PERCENTUAL SOBRE O CUSTO DIRETO	PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE VENDA	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,60	-	
DEPESAS FINANCEIRAS	1,01	-	
RISCO, SEGURO E GARANTIA	1,96	-	
PIS	-	0,65	
ISSQN	-	3,00	
COFINS	-	3,00	
LUCRO LÍQUIDO PREVISTO	6,92	-	
PERCENTUAL DO B.D.I.			22,12%

FÓRMULA UTILIZADA CONFORME OS ESTUDOS DO ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO DO TCU

$$BDI = \{ (1+(AC+R+S+G)) \times (1+DF) \times (1+L) \} / (1-I) - 1$$